



PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 019/2021	"Institui o sistema de diária para cobrir despesas de viagens dos servidores e agentes políticos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA e dá outras providências".	Executivo Municipal
02	Projeto de Lei 020/2021	"Dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação- CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da CF, regulamentado pela lei Federal 14.133/2020".	Executivo Municipal
03	Projeto de Lei 025/2021	"Dispõe sobre a alteração da lei 723/2009 e da outras providencias".	Executivo Municipal




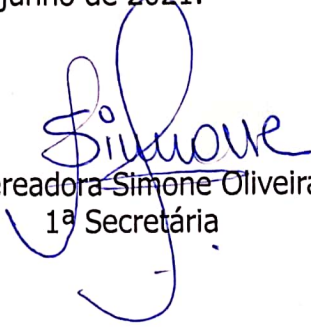
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

04	Projeto de Lei 030/2021	"Dispõe sobre a criação e concessão de auxílio emergencial (cartão social) com recursos do município de Água Clara para pessoa economicamente vulnerabilizada em decorrência da Emergência de saúde pública causada pela COVID-19".	Executivo Municipal
-----------	----------------------------	---	------------------------

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária